

1068

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE COM BASE NO ÍNDICE DE IGPM , CONTRATO Nº045/2016, ORIUNDO DO PROCESSO Nº12.269/2015, E DO PREGÃO PRESENCIAL Nº80/2015, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A SELETA- AGÊNCIA FORNECEDORA DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE TRABALHADORES LTDA ME , REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO E LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere ao CONTRATO Nº45/2016, firmado em 12 de fevereiro de 2016, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, para concessão de reajuste com base no índice previsto no contrato , o IGP-M, referente ao terceiro aniversário do contrato, no período de 12/02/2019 à 11/02/2020, com índice de 6,75%, com total da diferença mensal na ordem de R\$43.227,38 (quarenta e três mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos), conforme quadro abaixo:

PERÍODO	VALOR MENSAL PAGO	ÍNDICE IGP-M	VALOR MENSAL CORRIGIDO	DIFERENÇA MENSAL	MESES	DIFERENÇA TOTAL
12/02/2019 à 11/02/2020	R\$640.405,62	6,75%	R\$683.633,00	R\$43.227,38	12	R\$518.728,55

Com a alteração sobredita, o valor mensal do contrato será de R\$683.633,00 (seiscentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais), com valor global em R\$20.508.990,00 (vinte milhões, quinhentos e oito mil e novecentos e noventa reais), conforme justificativa da secretaria solicitante.

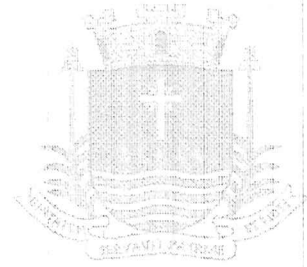
Com a aplicação do reajuste, passará a vigorar a distribuição quanto aos valores mensais do contrato da seguinte forma:

SECRETARIA	VALOR MENSAL CORRIGIDO	DOTAÇÃO
EDUCAÇÃO – Ensino Fundamental	R\$410.179,80	248
EDUCAÇÃO – Creche	R\$136.726,60	297
EDUCAÇÃO – Pré-Escola	R\$136.726,60	298
TOTAL:	R\$683.633,00	-





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

1069

Para questões de suporte orçamentário, apenas quanto ao retroativo, observar-se-á a seguinte disposição:

SECRETARIA	2019 (diferença - retroativo 11 meses)	DOTAÇÃO
EDUCAÇÃO – Ensino Fundamental	R\$285.300,69	248- 06.01.12.361.0016.2.044.339034.01.22.00000
EDUCAÇÃO – Creche	R\$95.100,24	297- 06.01.12.365.0016.2.044.339034.01.2120000
EDUCAÇÃO – Pré-Escola	R\$95.100,24	298- 06.01.12.365.0016.2.044.339034.01.2130000
TOTAL:	R\$475.501,17	-

Ubatuba, 19 de dezembro de 2019.

DELICIO JOSÉ SATO
PREFEITO MUNICIPAL

POLLYANA FÁTIMA GAMA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



GOV. EST. DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE
UBATUBA